

**Relatório Controle Interno
4º Trimestre
2023**

1. Introdução

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno da **PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba, referente ao 4º trimestre do ano de 2023, contemplando as análises do exercício em tela.

Este relatório foi analisado e descrito pela Comissão de Auditoria Interna criada por meio da PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 13/2021, sendo designado os servidores ROBERTO ALVES DE MELO FILHO, matrícula n.º 460.267-6, TIELLO PEREIRA DE LIRA MOTA, matrícula 177.616-9, e MARIA DA LUZ TAVARES DE ALMEIDA, matrícula n.º 611.674-4, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Auditoria Interna em 03 de Agosto de 2021.

O presente relatório visa orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados.

No período em análise, foram realizadas auditorias nas maiores áreas de atividades existentes da PBprev, sendo eles: benefícios (aposentadorias, pensões e revisões), arrecadação, defesas apresentadas perante o Tribunal de Contas da Paraíba-TCE/PB, bem como apreciação das ações implantadas que possam permitir esta autarquia previdenciária a Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituída pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015.(*Pró-Gestão*)

2. Concessão de Benefícios Previdenciários

Na auditoragem, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor através da análise documental, em momento posterior à instrução processual realizada pela Gerência de Previdência - GPREV. Garantindo maior eficácia a estes processos, antes da homologação do ato pelo presidente e posterior publicação da portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e envio para análise do Tribunal de Contas da Paraíba.

Registramos que no entre janeiro a setembro de 2023 foram auditados e deferidos um total de 2.628 (dois mil seiscentos e vinte oito) de benefícios previdenciários, conforme detalhado em relatório anterior.

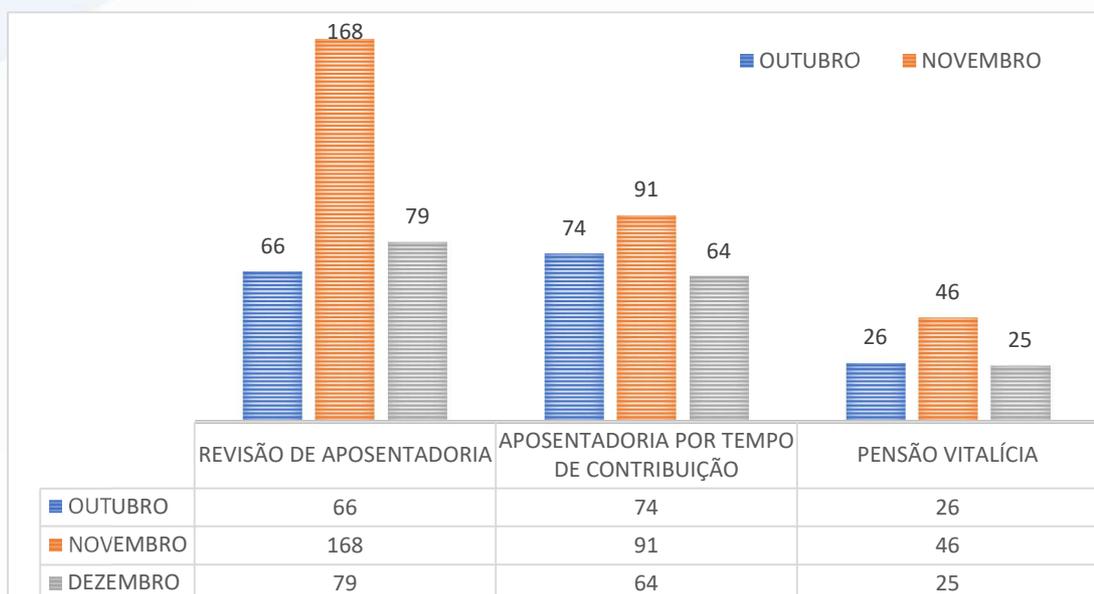
Entre outubro a dezembro de 2023 foram auditados e deferidos com publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba um total de **757(setecentos e cinquenta e sete)** processos, distribuídos quanto a natureza do benefício, da seguinte maneira:

ASSUNTO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	6	7	2	15
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	5	4	0	9
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	74	91	64	229
PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO	2	0	0	2
PENSÃO TEMPORÁRIA	7	3	3	13
PENSÃO VITALÍCIA	26	46	25	97
REFORMA	3	0	1	4
REVISÃO DE APOSENTADORIA	66	168	79	313
REVISÃO DE PENSÃO	8	10	9	27
TRANSFERÊNCIA P/ RESER. REMUNERADA	25	13	10	48
TOTAL	222	342	193	757

Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

- I. Data de ingresso no serviço público;
- II. Idade do beneficiário;
- III. Tempo de contribuição;
- IV. Tempo de serviço Público;
- V. Tempo de carreira;
- VI. Tempo de efetivo exercício no cargo;
- VII. Composição do cálculo proventual;
- VIII. Composição dos proventos;
- IX. Documentação exigível;
- X. Parecer da junta médica (invalidez);
- XI. Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);
- XII. Conformidade com a portaria;

Constatamos que o tipo de benefício mais concedido no período analisado foi o de Revisão de Aposentadoria por tempo de Contribuição seguido por aposentadoria por tempo de contribuição e pensão vitalícia, enfatizamos o aumento considerável de concessões de revisões de aposentadorias realizado no mês de agosto.



3.0 Arrecadação

De início, se faz necessário registrar que a execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Em razão disso, é essencial a realização de seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

Da análise acurada, constatamos que as arrecadações da Pbprev compreende de valores decorrentes dos servidores ativos, inativos e patronal, importâncias de juros, multas, indenizações, transferências, aportes, receitas. Os dados abaixo se referem às receitas e despesas orçamentárias de forma consolidada.

Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

Execução Orçamentária - Exercício 2023

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	329.760.462,25	688.599.401,92	1.028.071.399,59	1.535.621.860,70
(-) Despesas Empenhadas	809.395.289,86	1.610.972.547,97	2.449.495.641,12	3.314.671.932,66
(=) Resultados	479.634.827,61	-922.373.146,05	-1.421.424.241,53	-1.779.050.071,96
(+) Aportes Recebidos	464.991.693,17	1.046.764.957,35	1.546.299.380,75	2.121.772.204,95
(=) Resultado Ajustado	-14.643.134,44	124.391.811,30	124.875.139,22	342.722.132,99
Situação Orçamentária	<i>Déficit</i>	<i>Superávit</i>	Superávit	<i>Superávit</i>

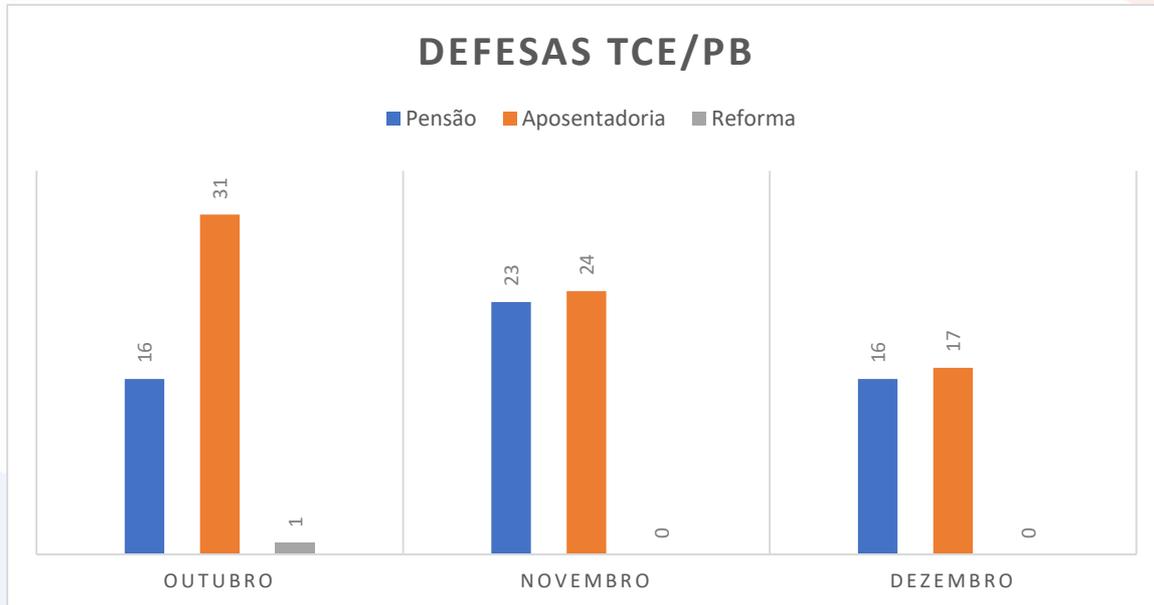
A receita arrecadada no quarto trimestre do presente exercício foi de R\$ 1.535.621.860,70 (um bilhão, quinhentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos), enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 3.314.671.932,66 (três bilhões, trezentos e catorze milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos.) Neste momento percebe-se que as despesas foram superiores às receitas, apresentando um resultado negativo. No entanto, tendo em vista a insuficiência financeira apresentada, o Governo do Estado da Paraíba transferiu o valor de R\$ 2.121.772.204,95 (dois bilhões, cento e vinte e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas, obtendo-se um resultado Superávit de R\$ 342.722.132,99 (trezentos e quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

4. Defesas Tribunal de Contas da Paraíba – TCE/PB

Nesse ponto, registramos que após concessão dos benefícios previdenciários, os mesmos são enviados para análise e posterior registro por parte do Tribunal de Contas da Paraíba, e

em determinadas situações se faz necessário apresentar esclarecimentos ou documentos complementares através de defesas protocoladas no sistema *TRAMITA* – TCE/PB.

Durante os meses de outubro à dezembro de 2023, foram apresentados um total de 128 defesas com a finalidade contribuir com à análise daquele órgão de controle externo.



Na oportunidade apresentamos demonstrativo anual das defesas apresentadas perante ao citado órgão de controle externo:

***Questionamentos Auditoria TCE**

MÊS	BENEFÍCIO	QUANTI.	CLASSE	QUANT.	BENEFÍCIO	QUANT.	TOTAL
Janeiro	Pensões	11	Aposentadorias	25	Reforma	00	36
Fevereiro	Pensões	33	Aposentadorias	40	Reforma	00	74
Março	Pensões	60	Aposentadorias	20	Reforma	01	81
Abril	Pensões	24	Aposentadorias	04	Reforma	00	28
Maiο	Pensões	32	Aposentadorias	16	Reforma	00	48
Junho	Pensões	08	Aposentadorias	22	Reforma	01	31
Julho	Pensões	07	Aposentadorias	14	Reforma	01	22
Agosto	Pensões	19	Aposentadorias	16	Reforma	00	35
Setembro	Pensões	04	Aposentadorias	42	Reforma	01	47
Outubro	Pensões	16	Aposentadorias	31	Reforma	01	48
Novembro	Pensões	23	Aposentadorias	24	Reforma	01	47
Dezembro	Pensões	16	Aposentadorias	17	Reforma	00	33
Total							530

- 83 - Cumprimento Decisão /Acórdãos pelos Conselheiros da 1ª e 2ª Câmara do TCE/PB ;
- 01 -Inspeção especial TC 1584/23;
- 02- ALERTA Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2023. (TC Nº 229/23)

5. Conclusão

Após a análise dos pontos de controle registrados neste relatório não foram detectadas irregularidades que causassem prejuízo ao erário, no entanto foram notados alguns pontos de ajustes para boa execução das atividades administrativas.

Ressalta-se ainda que, a apreciação supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta Controladoria Interna.

João Pessoa, 09 de janeiro 2024

ROBERTO ALVES DE MELO FILHO
Presidente da Comissão de Auditoria Interna PBPREV